

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS. AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2018, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 - METAS FISCAIS

	Programado	%	
RECEITA	para o Período	Realizada no Período	Real/Prev.
Receitas Correntes	15.586.933,33	15.832.278,86	101,57%
(-) Rendimentos de Aplicações	63.100,00	41.283,96	65,43%
(-) Remuneração dos Invest. RPPS	1.340.666,67	868.659,82	64,79%
(-) Deduções da Receita	2.148.933,33	2.504.620,88	116,55%
I (=) Receitas Fiscais Correntes	12.034.233,33	12.417.714,20	103,19%
Receitas de Capital	36.000,00	248.132,28	689,26%
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
(-) Amortizações de Empréstimos	16.000,00	21.105,18	131,91%
(-) Alienação de Ativos	20.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	0,00	225.700,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	1.327,10	0,00%
II (=) Receitas Fiscais de Capital	0,00	227.027,10	0,00%
Receitas Intra-Orçamentárias	1.192.666,67	1.006.989,87	84,43%
III Receitas Fiscais Liquidas (I + II)	12.047.500,00	12.929.128,21	107,32%
,		·	
DESPESA	Programada para o Período	Executada no Período	% Real/Prev.
·	Programada		%
DESPESA	Programada para o Período	Período	% Real/Prev.
DESPESA Despesas Correntes	Programada para o Período 11.568.868,67	Período 10.585.693,15	% Real/Prev. 91,50%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00	Período 10.585.693,15 35.219,38	% Real/Prev. 91,50% 70,44%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos (-) Amortização da Divida	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00 116.666,67	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50 115.500,00	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00% 99,00%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos (-) Amortização da Divida (-) Transferências de Capital	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00 116.666,67 0,00	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50 115.500,00 0,00	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00% 99,00% 0,00%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos (-) Amortização da Divida (-) Transferências de Capital V (=) Despesas Fiscais de Capital	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00 116.666,67 0,00 2.251.627,54	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50 115.500,00 0,00	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00% 99,00% 0,00%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos (-) Amortização da Divida (-) Transferências de Capital V (=) Despesas Fiscais de Capital Reserva de Contingência	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00 116.666,67 0,00 2.251.627,54 1.593.333,33	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50 115.500,00 0,00 76.580,50	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00% 99,00% 0,00% 3,40%
DESPESA Despesas Correntes (-) Juros e Encargos da Dívida IV (=) Despesas Fiscais Correntes Despesas de Capital (-) Concessão de Empréstimos (-) Investimentos (-) Amortização da Divida (-) Transferências de Capital V (=) Despesas Fiscais de Capital Reserva de Contingência VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V)	Programada para o Período 11.568.868,67 50.000,00 11.518.868,67 2.368.294,21 0,00 0,00 116.666,67 0,00 2.251.627,54 1.593.333,33 14.518.096,21	Período 10.585.693,15 35.219,38 10.550.473,77 192.080,50 0,00 76.850,50 115.500,00 0,00 76.580,50 10.627.054,27 2.347.548,74	% Real/Prev. 91,50% 70,44% 91,59% 8,11% 0,00% 0,00% 0,00% 3,40% 73,20%



O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a agosto de 2018, o resultado primário foi de 2.347.548,74. O Resultado Nominal apurado foi de 2.960.484,40.

2 - RECEITA

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Salda (b.a)	% Doo!/Dray
			Saldo (b-a)	Real/Prev.
1 - Receitas Correntes	15.586.933,33	15.832.278,86	245.345,53	101,57%
Impostos, Taxas e Contribuição de	040 000 07	000 045 00	00 000 00	440.000/
Melhoria	818.306,67		89.939,02	110,99%
Contribuições	480.000,00	417.984,52	-62.015,48	87,08%
Receita Patrimonial	1.404.366,67	911.041,68	-493.324,99	64,87%
Receita Agropecuaria	1.666,67	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	1.333,33	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	44.393,33	240.255,44	195.862,11	541,20%
Tranferencias Correntes	12.710.000,00	13.277.354,57	567.354,57	104,46%
Outras Receitas Correntes	126.866,67	77.396,96	-49.469,71	61,01%
2 - Receitas de Capital	36.000,00	248.132,28	212.132,28	689,26%
Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00%
Amort. De Empréstimo	16.000,00	21.105,18	5.105,18	131,91%
Transf. De Capital	0,00	225.700,00	225.700,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	0,00	1.327,10	1.327,10	0,00%
3 - Receitas Intra-orçamentárias	1.192.666,67	1.006.989,87	-185.676,80	84,43%
4 - (-) Dedução das Receita	2.148.933,33	2.504.620,88	355.687,55	116,55%
Total da Receita	14.666.666,67	14.582.780,13	-83.886,54	99,43%

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Agosto de 2018 em R\$ 14.666.666,67. A receita efetivada do primeiro quadrimestre de 2018 foi de R\$ 14.582.780,13 tendo sido arrecadado, portanto 99,43%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R\$ **15.586.933,33**. Os valores realizados corresponderam a R\$ **15.832.278,86**, atingindo 101,57% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R\$ 36.000,00 no entanto no período realizou-se o valor de R\$ 248.132,28.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b - a)	Real/Prev.
1 - Receita Tributária	817.640,00	908.245,69	90.605,69	111,08%
IPTU	87.000,00	135.190,16	48.190,16	155,39%
IRRF	455.573,33	442.688,56	-12.884,77	97,17%
ITBI	37.333,33	58.039,50	20.706,17	155,46%
ISSQN	182.000,00	186.738,76	4.738,76	102,60%
TAXAS	55.733,33	85.588,71	29.855,38	153,57%

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R\$ 908.245,69 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R\$ 817.640,00 representa uma realização de 111,08% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R\$135.190,16, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R\$ 87.000,00, representa 155,39% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R\$ 442.688,56, representa 97,17% do valor inicialmente previsto, que era de R\$ 455.573,33.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R\$ 58.039,50 representa 155,46% do valor previsto para o período de R\$ 37.333,33.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R\$ 186.738,76, o que representa 102,60% da previsão para o período que foi de R\$ 182.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R\$ 85.588,71, contra uma projeção de arrecadação de R\$ 55.733,33, arrecadou-se portanto 153,57% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

				%
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Contribuições	1.579.333,33	1.347.604,17	-231.729,16	85,33%
Contribuições Previdenciárias	1.192.666,67	1.006.989,87	-185.676,80	84,43%
Contribuições RPPS Servidor	386.666,67	340.614,30	-46.052,37	88,09%
Contribuições Econômicas	93.333,33	77.370,22	-15.963,11	82,90%
Custeio Iluminação Pública	93.333,33	77.370,22	-15.963,11	82,90%
Total das Rec. De				
Contribuições	1.672.666,67	1.424.974,39	-247.692,28	85,19%



As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R\$ 1.347.604,17, correspondente a 85,33% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R\$ 77.370,22 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

				%
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Transferências da União	5.867.666,67	6.352.126,83	484.460,16	108,26%
Cota-Parte do FPM	5.104.666,67	5.402.987,82	298.321,15	105,84%
Cota-Parte do ITR	3.333,33	588,46	-2.744,87	17,65%
Comp. Finac. Expl. Rec. Nat	321.333,33	280.777,24	-40.556,09	87,38%
Transferências do SUS	308.666,67	400.181,14	91.514,47	129,65%
Transferências do FNAS	0,00	31.712,53	31.712,53	0,00%
Transferências do FNDE	93.000,00	134.903,89	41.903,89	145,06%
Cota-Parte da LC nº 87/96	36.666,67	32.688,28	-3.978,39	89,15%
Transf. de Emenda Parlamentar	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00%
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências do Estado	6.201.000,00	6.213.639,70	12.639,70	100,20%
			-	
Cota-Parte do ICMS	5.626.666,67	5.349.022,42	277.644,25	95,07%
Cota-Parte do IPVA	273.333,33	433.744,35	160.411,02	158,69%
Cota-Parte do IPI/Exportação	86.666,67	86.014,08	-652,59	99,25%
Cota-Parte do CIDE	12.000,00	11.461,97	-538,03	95,52%
Cota-Parte Royalties	1.333,33	0,00	-1.333,33	0,00%
Transf. Do Fundo Est. Saúde	61.333,33	221.114,95	159.781,62	360,51%
Outras Transferencias dos				
Estados	666,67	284,11	-382,56	42,62%
Transf. de Convênios - Estado	140.333,33	111.997,82	-28.335,51	79,81%
FUNDEB	640.000,00	679.875,51	39.875,51	0,00%
Total das Transferências	12.708.666,67	13.245.642,04	536.975,37	104,23%

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R\$ 5.402.987,82, correspondendo a 105,84% da previsão inicial para o período demonstrando ter acompanhado o mercado econômico do país no período.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R\$ 5.349.022,42 representando 95,07% do valor de R\$ 5.626.666,67 previsto para o

período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R\$ 433.744,35, atingindo 158,69% da previsão inicial que era de R\$ 273.333,33.

6 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

		Realizada		%
RECEITA	Prevista (a)	(b)	Saldo (b-a)	Real/Prev.
Valores Recebidos do				
FUNDEB	640.000,00	679.875,51	39.875,51	106,23%
Valores Transf. P/FUNDEB	2.138.666,67	2.196.760,63	58.093,96	102,72%
PERDAS COM O FUNDEB	1.498.666,67	1.516.885,12	18.218,45	101,22%

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R\$ 1.516.885,12). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Receitas de capital	36.000,00	248.132,28	212.132,28	689,26%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00%
Amort. De Empréstimos	16.000,00	21.105,18	5.105,18	131,91%
Transf. De Capital	0,00	225.700,00	225.700,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	0,00	1.327,10	1.327,10	0,00%

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R\$ 248.132,28, sendo o valor de R\$36.000,00 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares de R\$ 25.000,00 para aquisição equipamentos odontológicos, R\$ 150.000,00 para aquisição de veículos e R\$ 50.700,00 para asfalto.

8 - DESPESA

Receita Realizada	Prevista	Realizada
I - Receita Total	14.666.666,67	14.582.780,13

Despesa	Programada	Liquidada
Despesas Correntes	11.389.466,67	10.544.332,03
Pessoal e Encargos Sociais	7.095.173,33	6.188.929,54
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	35.219,38
Outras Despesas Correntes	4.244.293,33	4.320.183,11



Despesas de Capital	501.866,67	192.080,50
Investimentos	385.200,00	76.580,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	116.666,67	115.500,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Despesa Intra-Orçamentaria	1.182.000,00	1.006.989,87
II - Despesa Total	13.073.333,33	11.743.402,40

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2018, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R\$ 2.839.377,73.

A composição da despesa inicialmente prevista é feita pela média empenhada nos três últimos exercícios.

9 - DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesa com pessoal do				
Executivo	7.300.602,94	36,65%	51,30%	54,00%
Despesa com pessoal do				
Legislativo	319.226,47	1,60%	5,70%	6,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses)

R\$ 19.921.587,23

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,65% para o Executivo e de 1,60% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R\$ 19.921.587,23.

10 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

RECEITAS	Valor
Receita Resultante de Impostos Transferências	3.028.786,54
DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
Ensino Fundamental	444.919,15
FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL	668.546,64
Administração Geral	161.926,93
Ensino Infantil	264.496,98



(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB	1.539.889,70
Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE	3.055.782,45
% CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO	25,22%

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R\$ 3.055.782,45, o que representa a 25,22% da Receita resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 62,95% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

RECEITA	Valor
Receita Resultante de Impostos e Transferências	1.817.271,10
DESPESAS	Valor
Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS	2.009.743,94
% Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	16,59%

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA		
O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida Saldo da Dívida de Operações de Créditos		
(2017 á 2020)	382.418,13	
Despesas Liquidadas a pagar	+	
Total	392 /18 13	



Disponibilidade Financeira

4.344.429.11

Resultado da Dívida Consolidada Líquida

-3.962.010,98

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida de Operações de Crédito é R\$ 382.418,13, mais despesas liquidadas a pagar de R\$ 0, totalizando R\$ 382.418,13, menos a disponibilidade financeira de R\$ 4.344.429,11 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R\$ 3.962,010,98 negativa.

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira; logo a Dívida Pública Consolidada é de 1,99% sobre a Receita Corrente Líquida que é de R\$19.921.587,23

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em e Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 19 de setembro de 2018.

DOUGLAS FAVERO PASUCH Prefeito Municipal

